

COMUNICADO AO MERCADO

A ISEC SECURITIZADORA S.A (“ISEC” ou “Companhia”), com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, Cj.215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/2002, conforme alterada e em vigor, **vem comunicar os Senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 25ª, 26ª e 27ª Séries da 1ª Emissão da ISEC (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), o cancelamento da AGCRI, abaixo definida, em razão de perda do objeto das matérias constantes na Ordem do Dia da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 25ª, 26ª e 27ª Séries da 1ª Emissão da ISEC, prevista originalmente para ocorrer em 27 de fevereiro de 2020 às 11h00 na sede da Companhia (“AGCRI”), quais sejam, (i) Avaliar e decidir sobre o pedido de Resgate Antecipado Facultativo dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 25ª e 26ª Séries da 1ª Emissão da Emissão (“CRI Seniores”), apresentado pelas Cedentes à Securitizadora, fora da data de pagamento prevista na Tabela Vigente, em detrimento ao disposto na cláusula 6.2 do Termo de Securitização (“Resgate Antecipado CRI Sênior”); (ii) Se aprovado o item (i) acima, autorizar a realização de Amortização Extraordinária Parcial dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“CRI Subordinado”) no valor residual constante na Conta Centralizadora, após a realização do Resgate Antecipado CRI Sênior (“Amortização Extraordinária CRI Subordinado”), observando o disposto na cláusula 6.1 do Termo de Securitização; (iii) Se aprovado os itens (i) e (ii) acima, autorização para liquidação antecipada dos CRI Subordinado mediante dação em pagamento dos Créditos Imobiliários, conforme previsto na cláusula 6.4. do Termo de Securitização; e (iv) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a celebração de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação, tendo em vista o Resgate Antecipado dos CRI Seniores e Mezanino, realizado em 26 de fevereiro de 2020, conforme disposto na cláusula 6.2 do Termo de Securitização e aprovado na Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª Série da 1ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A, realizada em 21 de fevereiro de 2020.**

Em razão do cancelamento, fica sem efeito, no que se refere à AGCRI, o Edital de Convocação publicado no Jornal O Dia SP, nas edições de 05,06 e 07 de fevereiro de 2020.

ISEC SECURITIZADORA S.A
Diretor de Relações com Investidores